
Portaria

PORTARIA Nº 278/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Aline Freitas da Silva, Juíza Eleitoral da 066ª ZEGO de Santa Helena de Goiás, no período de 17.8 a 15.9.2017, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 10.8.2017;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 2.8.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. THIAGO BRANDÃO BOGHI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Helena de Goiás, para substituir na jurisdição eleitoral da 066ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 17.8 a 15.9.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 279/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 6320/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 02.08.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. EDMÉE AGUIAR DE FARIAS PEREIRA, Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 133ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 14.08.2017 a 13.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias**PORTARIA Nº 280/2017/PRES-TRE-GO****O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,****Considerando o teor da Portaria Nº 273/2017/PRES-TRE-GO;****Considerando informação encaminhada pela chefia de cartório, conforme mensagem eletrônica de 14.8.2017, acerca da atuação efetiva da Dra. Karine Unes Spinelli Bastos, titular da vara responsável pela substituição automática, desde o dia 8.8.2017;****Considerando o disposto nos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:****Art. 1º Designar a Dra. KARINE UNES SPINELLI BASTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de**

Trindade, para substituir na jurisdição eleitoral da 049ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 8.8 a 6.9.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 277/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Portaria Nº 273/2017/PRES-TRE-GO, que designou a Dra. Cláudia Sílvia de Andrade Freitas, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Águas Lindas de Goiás, para substituir a Dra. Sylvia Amado Pinto Monteiro, Juíza Eleitoral da 028ª ZEGO do referido município, no período de 8.8 a 6.9.2017;

Considerando a expedição do Decreto Judiciário nº 976, de 3.4.2017, que libera das funções judicantes no TJGO, a Dra. Cláudia Sílvia de Andrade Freitas, para, no período de 3.4.2017 a 12.2.2018, exercer as funções de Juíza Auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando o disposto nos arts. 4º, § 1º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS FLÁVIO CUNHA NAVARRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Águas Lindas de Goiás, para substituir a titular da 028ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 8.8 a 6.9.2017.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de agosto de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS